



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ

Aos 10 dias do mês de novembro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, acompanhado da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Susana Graciela Santiso, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 06/09/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presentes a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Carmen Lucia Couto Taube e a Juíza Substituta Siumara Junqueira de Oliveira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki, Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Vlademir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	NATIVIDADE DA SERRA, REDENCAO DA SERRA, TAUBATE, TREMEMBE, SAO LUIZ DO PARAITINGA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	20/05/1994
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOAO BATISTA DA SILVA	27/01/1997

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/06/2015 a 18/12/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
19/12/2015 a 19/12/2015	Convocação TRT -	SIUMARA JUNQUEIRA DE
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 11/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/02/2016 a 12/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/02/2016 a 15/05/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
17/05/2016 a 15/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
20/06/2016 a 19/07/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
20/07/2016 a 20/07/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
25/07/2016 a 23/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
24/08/2016 a 24/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
25/08/2016 a 25/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
26/08/2016 a 26/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
29/08/2016 a 27/09/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/10/2016 a 26/10/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/12/2015 a 26/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	24/10/2016 a 26/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CARMEN LUCIA COUTO TAUBE	07/01/2015 a 19/12/2015
CARMEN LUCIA COUTO TAUBE	07/01/2016 a 26/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
29/01/2016 a 02/02/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
29/09/2016 a 26/10/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	06/02/2016 a 10/02/2016
SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	13/02/2016 a 14/02/2016
SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	27/08/2016 a 28/08/2016
SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	28/09/2016 a 12/10/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALINE SANTOS DA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	13/06/2016
BENEDITO ROGERIO PIMENTEL MACHADO	TJA	FC-04 CALCULISTA	29/04/1997
CAMILA MUMIC DE MELO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/09/2015
CIRO RIBEIRO DOS SANTOS	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	30/09/1997
FELIPE FERREIRA DUARTE OLIVEIRA	AJJ	-	21/09/2015
FRANCARELLI BARBATO SALOMON	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	06/02/2013
GABRIEL GOMES LOURENCO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/07/2015
HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2015
JAIME DE SOUZA DOMICIANO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/11/1997
PATRICIA COLLI COELHO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/11/2013
ROBERTA BIZARRIA SOUZA E SANTOS	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	25/07/2011
TANIA NOCERA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	22/09/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	96
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	15
TOTAL	111



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUCIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CARMEN LUCIA COUTO TAUBE	48
JOAO BATISTA DA SILVA	38
SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	58

SERVIDORES	HORAS
BENEDITO ROGERIO PIMENTEL MACHADO	30
CAMILA MUMIC DE MELO	250
CIRO RIBEIRO DOS SANTOS	45
FELIPE FERREIRA DUARTE OLIVEIRA	190
GABRIEL GOMES LOURENCO	40
HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	18
ROBERTA BIZARRIA SOUZA E SANTOS	100
TANIA NOCERA	140



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.910	2.119
	Aguardando prolação de sentença	395	139
	Aguardando cumprimento de acordo	376	417
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.405	1.673
	Subtotal	5.690	4.206
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	1.215	546
	Liquidados pendentes de finalização na fase	543	329
	Subtotal	1.759	875
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.252	1.442
	Encerrados pendentes de finalização na fase	20	161
	Subtotal	2.273	1.603
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	109
	TOTAL	9.722	6.684



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	358	285	152
Exceções de Incompetência	4	3	12
Antecipações de Tutela	347	308	50
Impugnações à Sentença de Liquidação	16	16	21
Embargos à Execução	40	29	32
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	12	12	6
TOTAIS	777	653	274



6 - RECURSOS [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	712	543	240
Recurso Adesivo	24	21	38
Agravo de petição	17	9	19
Agravo de Instrumento	12	4	9
TOTAIS	765	577	306



7 - PRAZOS MÉDIOS [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	625	269	192
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.376	411	337
Total / Média	2.001	367	299

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	591	290	197
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.210	413	338
Total / Média	1.801	372	300

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	345	58	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	772	78	33
Total / Média	1.117	72	31

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	61	1.128	263
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	247	875	279
Total / Média	308	925	276

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	241	2.930	2.270
Do início ao encerramento da execução - ente público	27	2.322	1.145
Total / Média	268	2.869	2.176

*Do início até a extinção da execução

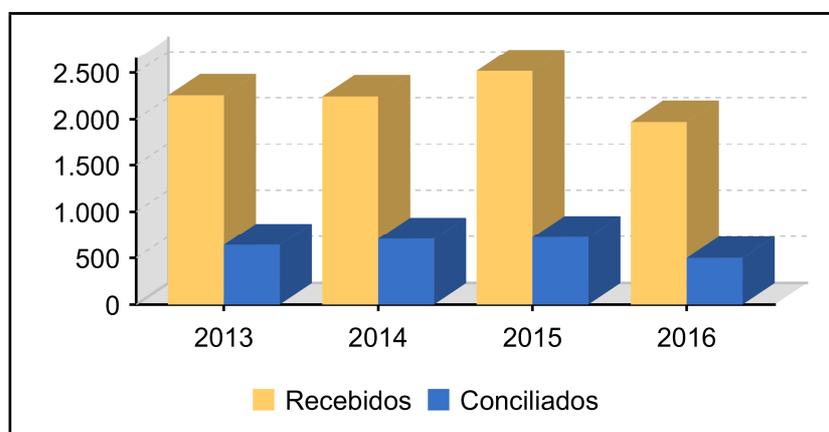


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

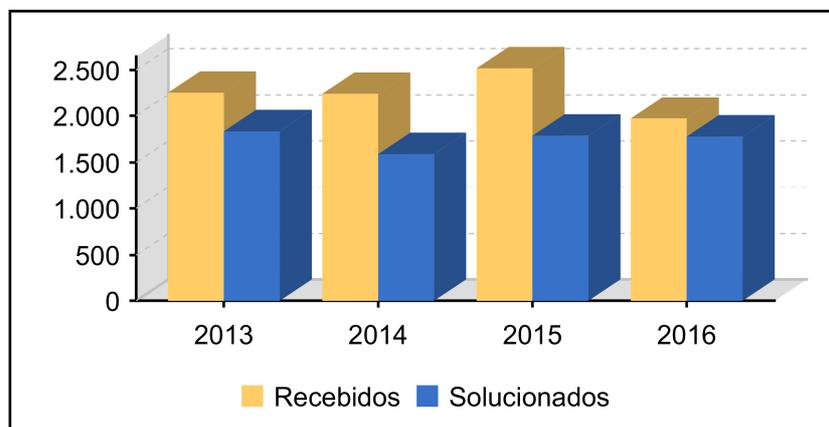
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.256	640	28,37
2014	2.244	706	31,46
2015	2.519	723	28,70
2016	1.971	499	25,32



8.2 - Índice de soluções [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.256	1.832	81,21
2014	2.244	1.588	70,77
2015	2.519	1.785	70,86
2016	1.971	1.776	90,11



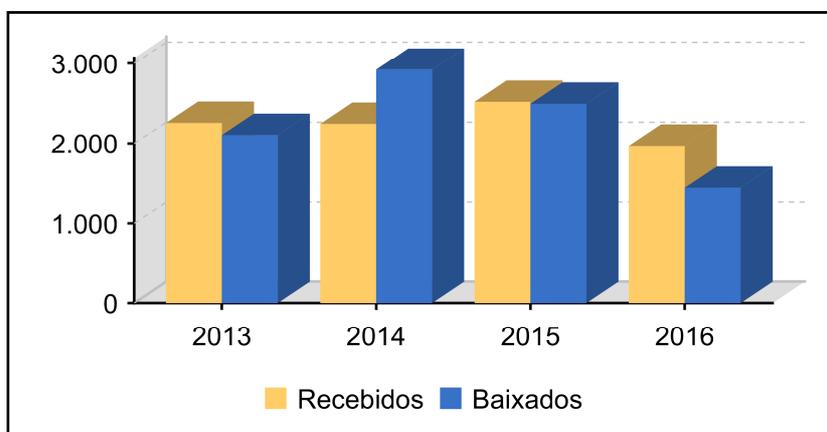


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

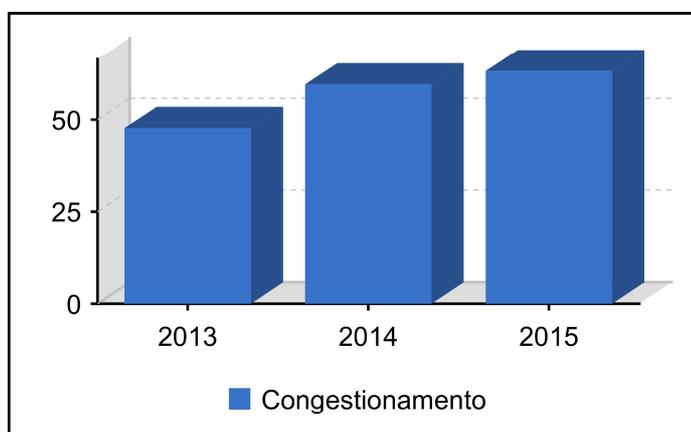
8.3 - Índice de baixas [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.256	2.105	93,31
2014	2.244	2.921	130,17
2015	2.519	2.495	99,05
2016	1.971	1.442	73,16



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.246	2.256	1.832	47,69
2014	1.686	2.244	1.588	59,59
2015	2.338	2.519	1.785	63,25

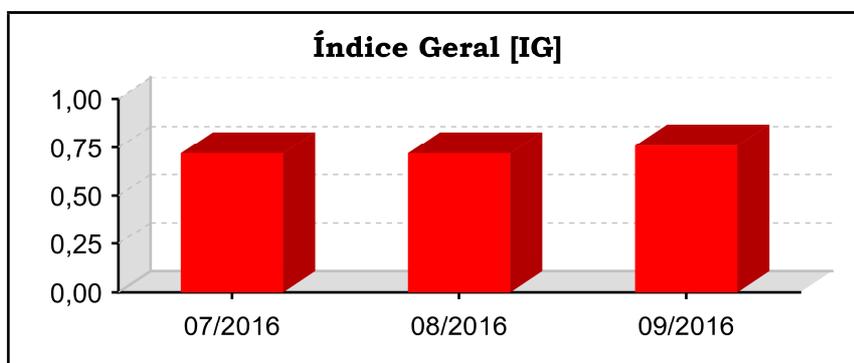
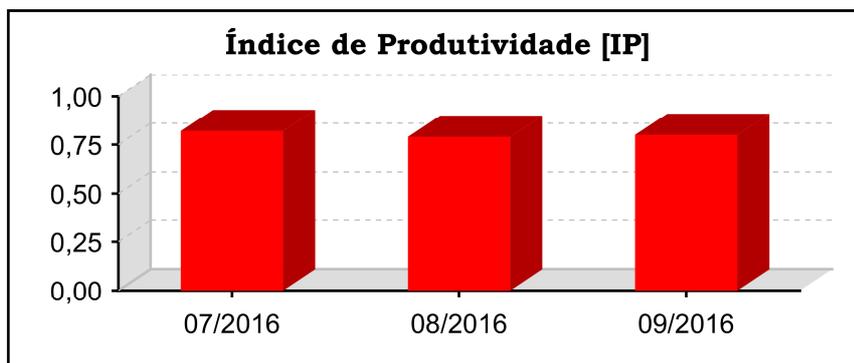
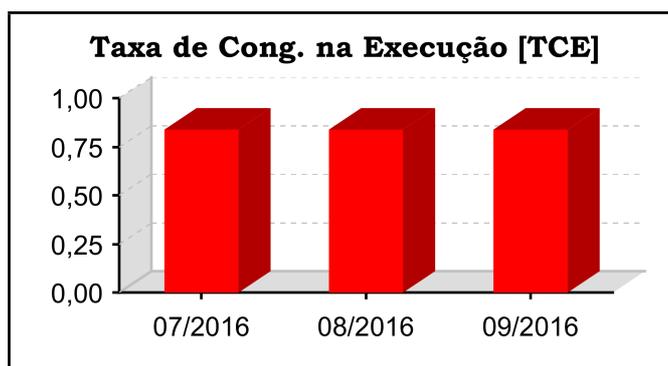
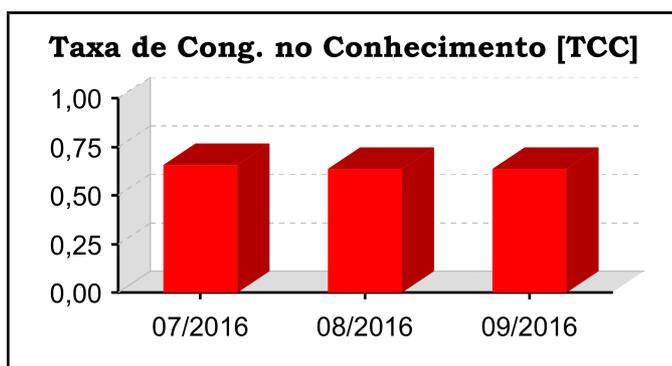




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2016	0,66	0,84	0,82	0,72
08/2016	0,64	0,84	0,79	0,72
09/2016	0,64	0,84	0,80	0,76





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	645	53,8	32,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.062	88,5	53,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.707	142,3	86,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	458	38,2	23,2
Incidentes Processuais Resolvidos	770	64,2	39,0
Dias-Juiz	593	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	48.300	73,2	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	53.369	80,9	49,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	101.669	154,0	93,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	21.334	32,3	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	38.136	57,8	35,0
Dias-Juiz	32.689	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.124	69,8	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	132.532	72,2	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	260.656	142,0	93,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.352	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	91.075	49,6	32,5
Dias-Juiz	84.023	45,8	---

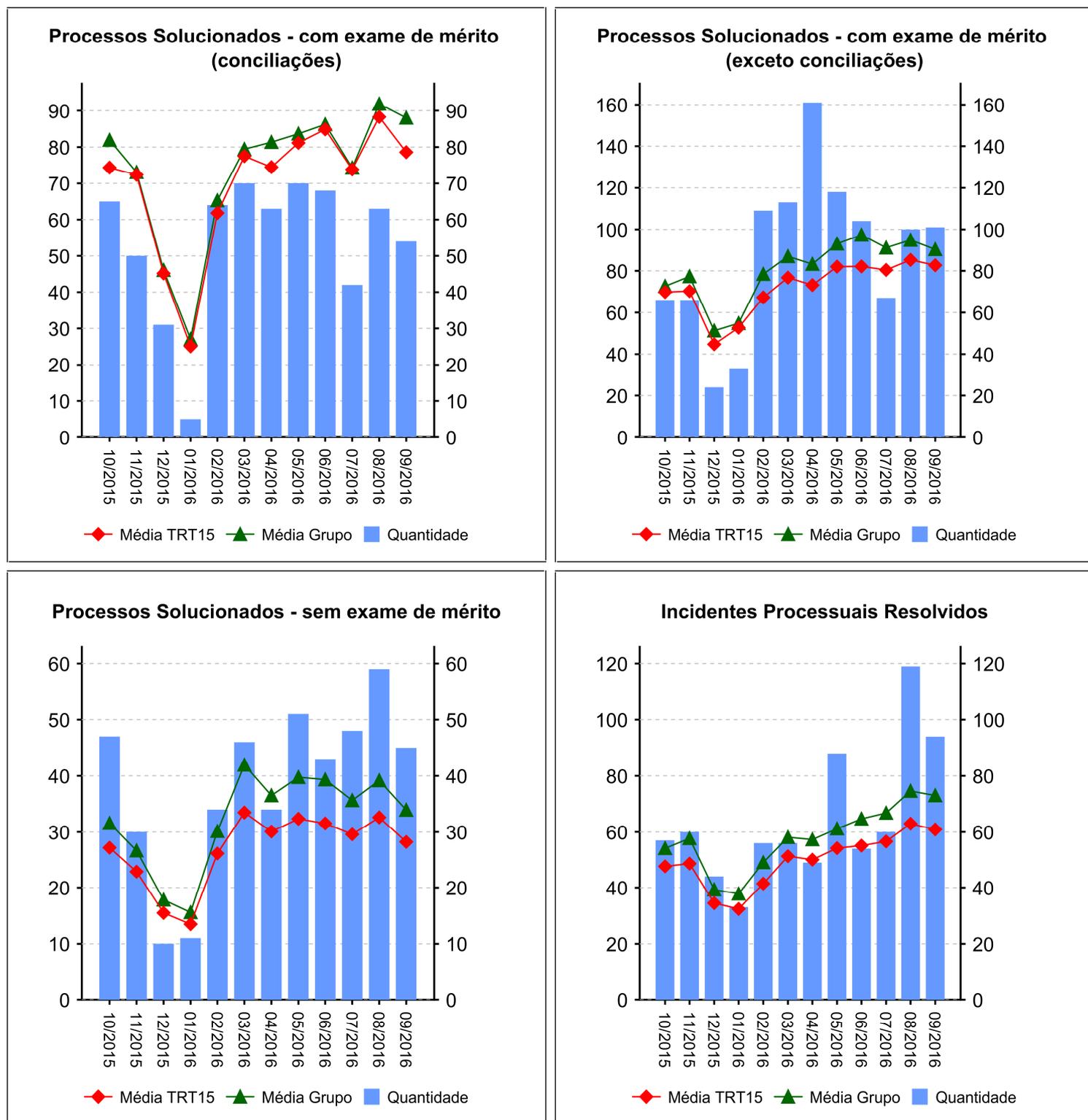
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	245	20,4	12,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	444	37,0	22,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.587	132,3	80,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	393	32,8	19,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	250	20,8	12,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.031	169,3	102,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	643	53,6	32,5
Dias-Juiz	593	49,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	49.708	75,3	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	33.609	50,9	30,8
Sessões de audiência realizadas - una	65.178	100,6	59,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	10.533	16,0	9,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	13.700	20,8	12,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	98.787	149,7	90,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	24.233	36,7	22,2
Dias-Juiz	32.689	49,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.741	75,0	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.514	48,2	31,6
Sessões de audiência realizadas - una	157.087	86,1	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	27.350	14,9	9,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.305	16,5	10,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.601	133,8	87,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	57.655	31,4	20,6
Dias-Juiz	84.023	45,8	---

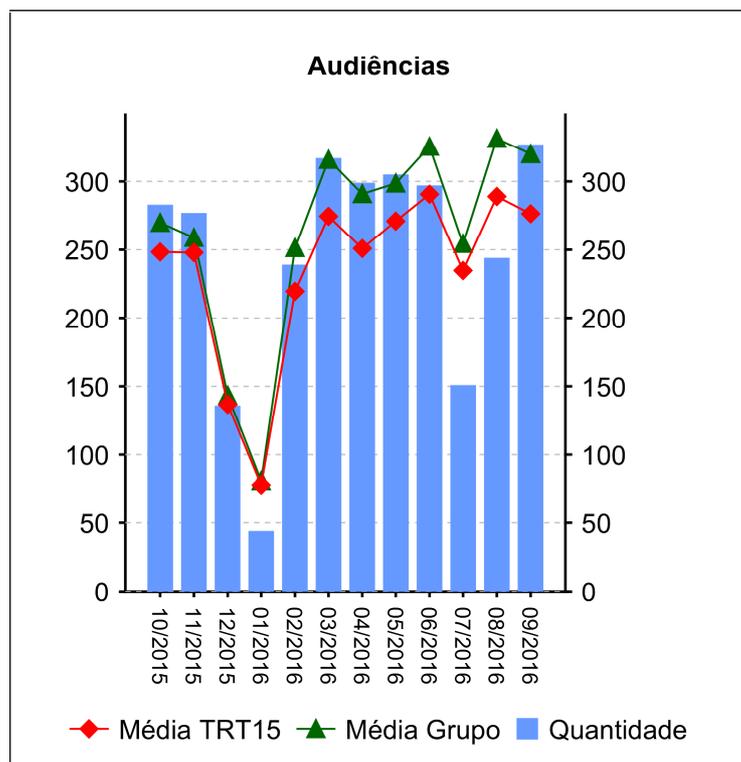
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



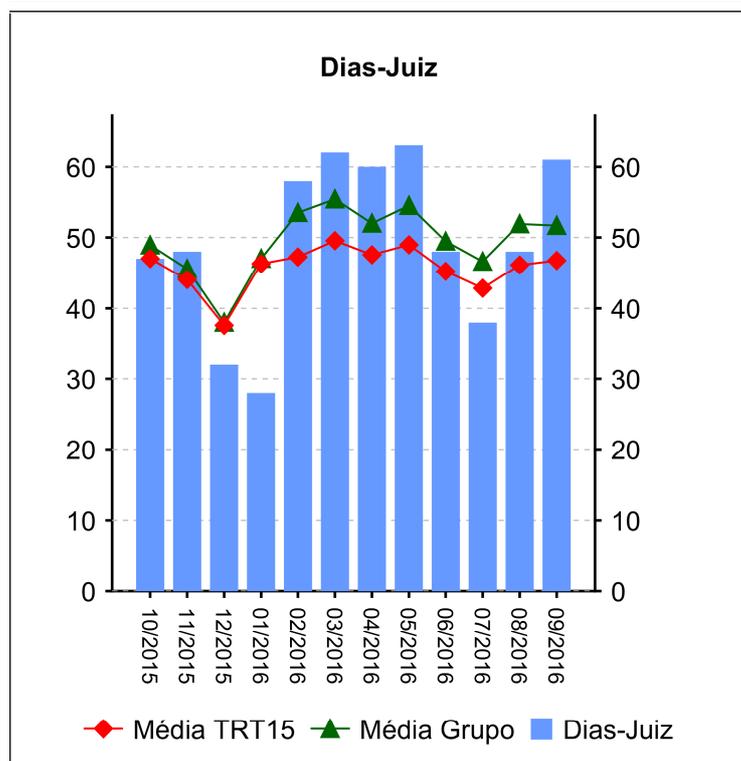
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2015	63	17	17	24	162	283
11/2015	63	43	14	21	136	277
12/2015	40	32	6	6	52	136
01/2016	9	2	6	10	17	44
02/2016	21	8	35	46	129	239
03/2016	37	26	40	49	165	317
04/2016	26	15	47	52	159	299
05/2016	10	10	50	56	179	305
06/2016	64	31	25	43	134	297
07/2016	17	13	3	24	94	151
08/2016	19	20	1	53	151	244
09/2016	24	33	1	60	209	327
Total	393	250	245	444	1587	2919



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2015	47
11/2015	48
12/2015	32
01/2016	28
02/2016	58
03/2016	62
04/2016	60
05/2016	63
06/2016	48
07/2016	38
08/2016	48
09/2016	61
Média Mensal	49,4



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2519	1785	734	210	149	71 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2256	2030	1959	71	149	54	37 %	97 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
303	728	0	25	61	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
27	28	0	1	96 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
281	367	278	68,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [12/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 194.725,75	R\$ 18.254,71	R\$ 27,65	R\$ 1.184.142,50



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe		SAP
Data de corte:	20/12/2015*	Data de corte:	20/12/2015*
Saldo:	07	Saldo:	2.410
		Total:	2.417

*Consulta realizada no dia 13/10/2016 – relatório de acompanhamento Apoia15 de outubro/2016.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho homologado pela Corregedoria. Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara, conforme relatórios de acompanhamento desta Corregedoria.

Transcreve-se aqui trechos do último despacho proferido no Pedido de Providências nº 0000130-16.2013.5.15.0899 em que são centralizadas as informações da Unidade, para demonstrar que a análise daquele processo administrativo conclui pelo alinhamento dos procedimentos ao plano de ação:

"...
Dê-se ciência às Juízas Substituta e Fixada e ao Diretor da unidade, com os cumprimentos da Corregedoria pela tramitação de 4.185 processos desde a aprovação do Plano de Ação, considerando processos físicos e eletrônicos...."

De toda forma, anteriormente à correção também foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer eventuais dúvidas quanto ao plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o



recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012310-59.2015.5.15.0102, 0010144-54.2015.5.15.0102 e 0011006-59.2014.5.15.0102;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 26/10/2016, verificou-se 1.192 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 26/10/2016 a 01/06/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 250 dessas audiências no período de 10/2015 a 09/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 30/09/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,84 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de



audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (2.001 a 2.500 processos). Comparada à Unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Taubaté apresenta 84% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme registrado no item 10, a média mensal de processos solucionados com exame de mérito na Vara (142,3) não alcançou a média do grupo (154,0), ainda que tenha contado com disponibilidade média de Magistrados próxima de referido grupo (49,4 dias-juiz na Vara, e 49,6 no grupo). Assim, proporcionalmente, o resultado individual aproximado (RARIA) confirma média inferior de soluções na 2ª Vara de Taubaté (86,4) em comparação com seu grupo (93,3).

De toda forma, a diferença acima verificada refere-se especificamente às conciliações. Na 2ª Vara cada magistrado soluciona, por meio de conciliações, 32,6 processos, enquanto o grupo soluciona 44,3. Entretanto, com a exceção dessas conciliações, a solução de processos com exame de mérito supera a média do grupo, ou seja, 53,7 por Juiz, ao passo que o grupo soluciona 49,0.

Observa-se ainda que a Meta 1 do CNJ (julgar mais processos que os distribuídos) não foi alcançada no último ano, com grau de cumprimento de 71%, sendo que o resultado parcial de 2016 (até 30/09/2016) demonstra ligeira melhora, com 90,11%.

De todo modo, recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar maior quantidade de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: o prazo médio aferido no período correicionado foi de 372 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, enquanto o grupo apresentou no mesmo período prazo médio de 300 dias.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 26/10/2016, às 16h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	13
UNA	18/05/2017	199
INSTRUÇÃO	18/05/2017	10

As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira pelos Magistrados Substituto e Auxiliar fixo. A sessão é composta, em geral, por audiências do tipo una e instrução, resultando, em média, 33 audiências para cada



Magistrado semanalmente. Há algumas audiências iniciais e de tentativa de conciliação em conhecimento e execução, mas sem regularidade ao longo dos próximos meses.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade realizou maior média de audiências unas e de instrução (média mensal de 169,3) se comparada à média grupo (149,7) e do TRT (133,8), ainda que tenha contado com disponibilidade média de Magistrados próxima de referido grupo, como constatado acima.

É importante salientar que a maioria absoluta das audiências realizadas é do tipo UNA na 2ª Vara de Taubaté, o que evidencia o compromisso da Unidade com a melhoria dos resultados. Do total de 2.919 audiências realizadas entre 10/2015 e 09/2016, 1.587 foram unas (além de 444 de instrução, 245 iniciais, 393 conciliações na fase de conhecimento e 250 de conciliação na execução). Por esse compromisso com o atendimento ao jurisdicionado, são consignados elogios aos Magistrados que atuaram na Unidade.

Não obstante os resultados alcançados pelo juízo, destaca-se o grande volume processual na Vara – total de 9.722 processos, sendo 5.690 na fase de conhecimento (2.910 aguardando o encerramento da instrução). Além disso, observa-se que o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução é de 367 dias, enquanto que a média do grupo é de 299 dias. Diante desse contexto, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar a mediação ou conciliação, prática já utilizada em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos na fase de conhecimento.

A prática consiste em identificar processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, inseri-los em pauta de mediação ou conciliação. Referido procedimento é adotado em outras unidades com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Se necessário, a capacitação de servidores deverá ser buscada mediante a inscrição em cursos oferecidos oportunamente pela Escola Judicial.

Recomenda-se, ainda, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (novo CPC) e pela celeridade processual, a análise da viabilidade de citação eletrônica. A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.



17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 03/2015, 01/2016, 05/2016 e 06/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 01/2016 (determinação judicial – imóvel objeto de decreto de desapropriação).

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.2 – que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.3 – ao Juízo verificar a viabilidade de atendimento à Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

18.4 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

19.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida, pois embora a Unidade tenha julgado maior quantidade de processos do que os previstos na Meta, não foram priorizados os que estavam nela insertos, conforme se verifica no item 11;



19.3 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, caso ainda remanescentes, uma vez que não foi atingida a meta no último ano – item 11;

19.4 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.5 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.6 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.7 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.8 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juízo deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.9 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.10 – observar a Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença);

19.11 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

19.12 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente **o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015** (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o **Simba**), que estabelece: “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;



19.13 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.14 – proceder a regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.15 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador-Corregedor, em companhia da Desembargadora Dr^a Susana Graciela Santiso, Vice-Corregedora eleita para a próxima Gestão 2017/2018 deste Regional, receberam a visita dos Advogados, Drs. Lúcio Roberto Falce, OAB/SP nº 193.419, e Andréa Cristina Ferrari, OAB/SP nº 106.137, os quais vieram requerer a continuidade do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Apoio da Corregedoria por mais tempo. Para isso, apresentaram por meio de gráficos resultados animadores desse trabalho. Comentaram ainda que, apesar do pessimismo inicial, os atuais números não deixam mais dúvidas quanto ao sucesso das propostas que haviam sido apresentadas aos advogados àquela época.

Por fim, reconheceram o fato de que os Juizes do Fórum de Taubaté já estão realizando número de audiências maior que o normal. Os Desembargadores agradeceram a visita e, em resposta, o Desembargador-Corregedor afirmou que a continuidade desse trabalho desenvolvido pelo Grupo de Apoio da Corregedoria no Fórum de Taubaté dependerá das futuras propostas a serem implementadas pela nova gestão. Ressaltou, no entanto, o grave momento por que passa o Judiciário, assim como o fato de que a escassez no número de servidores em toda a 15ª tem exigido a atuação desse grupo em muitas outras Unidades.



21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

As principais orientações à equipe de conhecimento, especialmente no que diz respeito à pauta de audiências e otimização de atos processuais, ficaram registradas no Item 16.2. Complementando tais orientações, cumpre ressaltar em relação às perícias que a Vara não mantém a agenda dos peritos, demandando atuação da Unidade em diversos atos dispensáveis na tramitação dos feitos. Assim, sugere-se que a secretaria mantenha a agenda atualizada de todos os peritos e que estes acompanhem diariamente as nomeações através do “painel do perito”, cumprindo regularmente as determinações do juízo.

Registre-se que o cumprimento rigoroso do prazo assinalado ao perito, sob pena de imediata destituição é outra medida que se recomenda, conforme o entendimento do Juízo, observando que tal prazo deverá levar em consideração a complexidade do trabalho e ser atribuído de maneira planejada.

Sugere-se, também, que depósitos judiciais de honorários prévios pelas reclamadas ocorram diretamente na conta bancária dos peritos, evitando a expedição de guias e alvarás pela secretaria.

Para aproximação das equipes de cada unidade do Fórum de Taubaté, determina-se a realização de reuniões para a fase de conhecimento em busca da padronização dos procedimentos para as mediações. Os orientadores das equipes da 1ª e da 2ª Varas deverão se reunir para discussão sobre os critérios para a designação das audiências de mediação (como já sugerido no item 16.2), indicando as partes que poderiam aderir ao projeto. Nessa reunião, poderá ser analisada a viabilidade de citação inicial de grandes reclamadas por meio eletrônico, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei n.º 13.105/2015 (Novo CPC), o que também poderá ser adotado em relação à citação dos Municípios, se consenso com o órgão público. Ata decorrente desta reunião das equipes de conhecimento, coordenada pelo orientador da fase na 2ª Vara, deverá ser encaminhada à Corregedoria, em até 30 dias.



Quanto ao procedimento de liquidação da sentença, foi relatado pela equipe que o procedimento padrão é a nomeação imediata de perito. Em relação a este procedimento, sugere-se haja customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação às intimações para apresentação de cálculos, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Por outro lado, a prática de já intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, pode ser implementada, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

No entanto, registre-se que neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados não estejam passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Esclareça-se, ademais, que a liberação de valores neste momento, seja ela por quitação espontânea, garantia da execução ou parcelamento da dívida, dever ser realizada pelos próprios membros da equipe de liquidação, mediante acompanhamento e supervisão do gestor.

Verificou-se, também, não ser padrão o perito apresentar seus cálculos no Juriscalc. Assim, orienta-se a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Medida imperiosa também é que a Unidade observe atentamente o Comunicado CR nº 14/2014, que veda a inclusão de cálculos destinados aos processos em tramitação eletrônica (Pje) no Sistema de Acompanhamento Processual (SAP1G), tornando obrigatório a utilização do sistema JURISCALC.

Ainda, em relação à fase de liquidação é importante observar que enquanto o prazo médio para homologação de cálculos nas Varas que compõem o grupo é de cerca de 276 dias, na 2ª de Taubaté são utilizados 925 dias, o que deve causar imediata mudança dos procedimentos utilizados. Com o fito de melhorar o notório congestionamento nesta fase, sugere-se que a Unidade analise a viabilidade de implementar práticas que deem prioridade aos processos que aguardam a homologação de cálculos durante o período do recesso estendido (entre os dias 9 a 20 de janeiro de 2017), realizando homologações ou, alternativamente, audiências de conciliação/mediação. Em 10 (dez) dias, a Corregedoria deverá ser comunicada sobre as alterações que serão impostas.



A propósito da mediação, com a imprescindível participação do orientador da fase de liquidação (calculista), sugere-se que sejam realizadas audiências com as maiores empresas a serem executadas. Nessa hipótese, seria interessante que houvesse a participação de todas as Unidades que compõem o Fórum num movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na CIA qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.

A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das duas Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral. Para esse estudo, orienta-se que seja agendada reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum de Taubaté, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Com relação aos procedimentos na fase de execução, sugere-se ao Magistrado analisar a viabilidade de implementar o item II, da Ordem de Serviço nº 05/2016-CR, que determina seja a penhora realizada mediante a reserva de crédito, por meio de simples ofício (que informe o número do processo, o valor da execução e data de atualização, além da quantidade de credores, dispensada sua qualificação). Neste caso, a Vara que receber o ofício deverá registrar os dados no sistema EXE-15, acrescendo à quantidade de credores e ao valor da execução do processo-piloto, os dados relativos à reserva do crédito.

Para privilegiar ainda mais a integração entre os componentes das equipes das Varas, bem como dos Oficiais de Justiça, tendo em vista que o intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados, solicito agendamento de 2 reuniões: a primeira entre os orientadores dos grupos de execução – GIE, de todas as Unidades componentes do Fórum de Taubaté; a segunda entre estes orientadores e os Oficiais de Justiça.

Nas reuniões deverão ser debatidas as ordens de serviço, o *iter* procedimental da execução, a mediação, a parametrização local para cumprimento dos mandados e, especialmente, realizar a troca de experiências capaz de levar à otimização dos procedimentos. Ambas reuniões poderão ser coordenadas pelo Coordenador da CIA e cópia da ata encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br), em trinta dias.

Cabe ressaltar que será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, entre as unidades do fórum, em busca de devedores ocultos em execuções que não estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Repita-se o referido no item 20.13: “*Os GIEs são responsáveis*, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da *execução*,



identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – O MM. Juiz Titular João Batista da Silva reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – A MMª. Juíza Substituta Auxiliar Fixa Carmen Lucia Couto Taube está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº0002800-72.2009.5.15.0897).

22.3 – A MMª. Juíza Substituta Siumara Junqueira de Oliveira reside na sede da circunscrição.

22.4 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de novembro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional